CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.626, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA DE DANIEL DA SILVA FRANCO O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA VILA SÃO JOSÉ – KM 08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º - Fica nominado de Daniel da Silva Franco, o Núcleo de Educação Infantil, localizado na Vila São José – Km 08 – Cidade Nova.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Agosto de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo